



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 09 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO ANTECIPADO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo n.º 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários da Câmara Legislativa, bem como dos agentes políticos, no mês de junho.

Parágrafo único: O desinteresse no recebimento antecipado da 1ª parcela, deverá ser comunicado, mediante requerimento próprio, conforme anexo à presente resolução.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 09 de junho de 2022.


Ana Maria Silva da Trindade

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

REQUERIMENTO

Eu, _____, CPF n.º _____,
cargo de _____, requeiro que não seja feito o pagamento da 1ª parcela
antecipada do 13º salário, em meu nome, de acordo com parágrafo único do artigo 1º da
resolução n.º 003/2022.

Por ser verdade,

Firmo o presente.

Delfinópolis (MG), _____ de _____ de _____.

Nome

Documento Pessoal